



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
COMPANHIA ABERTA
CNPJ: 00.070.698/0001-11
NIRE: 53.3.0000154-5
CVM 14451

COMUNICADO AO MERCADO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA (“CEB” ou “Companhia”), em atendimento ao disposto no §4º do art. 157, da Lei nº 6.404/1976, e na Instrução nº 358/2002, da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que na data de hoje, 14 de janeiro de 2020, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, por meio do parecer nº 9/2020/CGAA5/SGA1/SG aprovou sem restrições, por rito sumário, a aquisição, pela **BAHIA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**, de ações representativas de 100% do capital social da CEB Distribuição S.A..

BRASÍLIA-DF, 14 DE JANEIRO DE 2021

JOEL ANTÔNIO DE ARAÚJO
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES